

# AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Fevereiro/2026



Fontes: Econet Editora / Sites: RFB, Sefaz BA, Sefaz Salvador e outros.

Análise Contabilidade

## OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

04	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no <b>3º DECÉNDIO do mês anterior</b>
05	ISS	Contribuintes em geral e retenções na fonte, referente às prestações realizadas <b>no mês anterior</b>
06	Salários (BA)	Quinto dia útil do mês subsequente, incluindo os sábados e excluindo os domingos e feriados. Se sábado for o quinto dia útil o pagamento deverá ser antecipado ou poderá ser efetuado nesse dia, em dinheiro
	Salários - Trabalhador Doméstico	Último dia para pagamento dos salários <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 35 da Lei Complementar nº 150/2015; artigo 2º da MP nº 1.110/2022.
09	ICMS - Regime Normal (CCF) e pela Receita Bruta	Apurado em regime de conta corrente fiscal (CCF), inclusive o diferencial de aliquota, e pelo regime de receita bruta, referente à competência <b>do mês anterior</b>
	ICMS - Fundo de Combate à Pobreza	Recolhimento do percentual devido a título de Fundo Estadual de Combate e Erradicação da pobreza, incidente sobre o ICMS devido pelas empresas sujeitas ao regime do CCF e em operações interestaduais com destino à BA, relativamente às operações realizadas <b>no mês anterior</b> . Fund. Legal: Alínea "a" do Inciso I e Inciso XIV do Art. 332 do RICMS/BA
	ICMS - Responsabilidade Solidária	Pagto do ICMS, na condição de responsável solidário, em relação às aquisições de bens de ativo ou usúculos, do estab inscrito no regime de conta corrente fiscal. Fund. Legal: Artigos 305, §4º, inciso III, e §32, inciso I, alínea "a", ambos do RICMS/BA
	ICMS - Diferencial de Aliquotas	Recolhimento do diferencial de aliquotas, nas aquisições de bens de ativo ou usúculos, do estab inscrito no regime de conta corrente fiscal. Fund. Legal: Artigos 305, §4º, inciso III, e §32, inciso I, alínea "a", ambos do RICMS/BA
	ICMS ST - Contribuintes de Outros Estados	ST por antecip, retido em favor da BA, ref. às operações objeto de Protocolo entre a BA e outros Estados, por contrib localizado em outra UF e inscrito na condição de substituto. Art 332, inc XIV, do RICMS/BA.
13	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no <b>1º DECÉNDIO deste mês</b>
	ICMS - Retenção nos Serviços de Transporte	Até o dia 15 do mês subsequente às prestações de serviços de transporte em que seja atribuído a terceiro a responsabilidade pela retenção do imposto - Art. 332, XIII, "b" do RICMS/BA
18	ICMS ST - Substituição Tributária Por Antecipação	Recolhimento do imposto referente à ST por antecipação decorrente de saída de mercadorias do estabelecimento, referente às operações realizadas <b>no mês anterior</b> - Art. 332, XIII, "a" do RICMS/BA
	INSS - Individuais e Facultativos	Último dia para o recolhimento das contribuições ao INSS dos contribuintes individuais e dos segurados facultativos, ref. <b>ao mês anterior</b> - Lei nº 8.212/1991, art. 30, II e § 2º, I e IN RFB nº 971/2009, art. 82
	DAE - Simples Doméstico	Último dia para o recolhimento do DAE (Documento de Adecadação do eSocial) por parte do empregador doméstico, referente ao INSS, FGTS e IRRF. <b>compt. mês anterior</b> - Art. 35 da Lei Compl nº 150/2015
	FGTS Digital - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	Último dia para pagamento da GFD (Guia do FGTS Digital), relativo <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: artigo 15 da Lei nº 8.036/90.
	DAE - MEI (Folha)	Recolhimento das contribuições para o INSS e o FGTS sobre a folha de pagamento da MEI, referente à competência <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 105-A da Resolução CSGN nº 140/2018.
20	PCC Retido na Fonte (Pis, Cofins e CSLL)	Contribuições Sociais retidos na fonte (Pis / Cofins / CSLL), nos serviços tomados a outras empresas, sujeitos à retenção de 4,65%, ref. à competência <b>do mês anterior</b> - Fund. Legal: Lei nº 10.833/2003, art. 35
	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Último dia para recolhimento do IRRF sobre os salários (exceto do empregado doméstico), pró-labore, serviços de autônomos, serviços prestados por PJs e alugueis, <b>ocorridos no mês anterior</b>
	INSS - DARF Único	Todos os empregadores urbanos, ref remuneração <b>do mês anterior</b> e as Contrib Previdênciaras sobre a Receita Bruta (Lei 12.546/2011), além da retenção sobre a Nota Fiscal ref serviços tomados
	RET - Regime Especial de Tributação	Regime que unifica o recolhimento dos impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), aplicável às incorporações imobiliárias, relativos às receitas <b>ocorridas no mês anterior</b>
	MEI - DASMEI	Último dia para o pagamento pelo Microempreendedor Individual (MEI), do DAS, em valor fixo, conforme Lei Complementar nº 123/2006, relativo <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 40 da Resolução CSGN nº 140/2018.
	DAS - Simples Nacional	Pagamento, pelas ME's e pelas EPP's optantes pelo Simples Nacional, do valor devido sobre a receita bruta <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 40 da Resolução CSGN nº 140/2018.
25	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no <b>2º DECÉNDIO deste mês</b>
	IPI	Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos <b>no mês anterior</b> . Fund. Legal: RIPI/2010, art. 262, inciso III.
	COFINS	Último dia para recolhimento da COFINS com base no faturamento <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º.
	PIS / PIS Folha	Último dia para recolhimento do PIS com base no faturamento/folha de pagamento <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º.
	ICMS / DIFAL - Simples Nacional	Recolhimento do ICMS devido por diferencial de aliquota, nas aquisições de bens em outros estados, <b>no mês anterior</b> , destinados ao ativo imobilizado ou uso/consumo de ME e EPP optante pelo Simples Nacional. Fund. Legal: Artigo 332, inciso III, alínea "f" e § 2º, do RICMS/BA.
	ICMS - Antecipação tributária total (AT) e parcial (AP)	Recolhimento das antecipações totais e parciais referentes às entradas ocorridas <b>no mês anterior</b> .
	IRPF - Renda Variável	IRPF devido por PF s/ganhos líquidos auferidos em operações em bolsas de valores, de merc e futuros, bem como em alienação de ouro, ativo financeiro, forca de bolsa, <b>no mês anterior</b> - Cód. Darf 6015
	IRPF - Carnê Leão	Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital <b>no mês anterior</b>
	IRPF - Lucro na Alienação de Bens ou Direitos	Pagamento, por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, do Imposto de Renda devido sobre ganhos de capital (lucros) obtidos <b>no mês anterior</b> , provenientes de bens ou direitos
	CSLL - quota única ou parcela 2/3 ou estimativa mensal	Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao <b>4º trimestre de 2025</b>
	Simples Nacional - Parcelamento Especial	Parcelamento especial para adesão ao Simples Nacional, conforme previsto art. 79 da LC 123/2006
	REFIS / PAES / PAX / Lei 11941/2009 e Reabertura 2014	Último dia para pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelos parcelamentos
27	PERT 2017 - Programa Especial de Regularização Tributária	Último dia para recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei nº 13.496/2017; artigo 4º, § 4º, da IN RFB nº 1.711/2017
	IRPJ - quota única ou parcela 2/3 ou estimativa mensal	Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao <b>4º trimestre de 2025</b>
	IRPF - Ganho de Capital	Ganhos auferidos por PF na alienação de bens ou direitos em operações realizadas <b>no mês anterior</b>
	IRPJ - Ganho de Capital das Optantes pelo Simples	Ganhos auferidos por optantes pelo Simples Nacional na alienação de bens ou direitos realizados <b>no mês anterior</b>
	ICMS - Energia Elétrica - Ambiente de Contratação Livre	Recolhimento do imposto, tratando-se de energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre, até o último dia útil do 2º mês subsequente ao da entrada da energia elétrica no estab do adquirente, inclusive em relação ao imposto devido pela conexão e uso do sistema de transmissão. Base legal: Art. 332, inciso XVI do RICMS/BA
	Contribuição Sindical - Autônomos e Profissionais Liberais	Último dia para recolhimento da contribuição sindical dos Autônomos e Profissionais Liberais. Fund. Legal: artigos 583 da CLT - com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), a partir de 11/11/2017 essa contribuição tornou-se opcional aos autônomos e profissionais liberais.
	Contribuição Sindical dos Empregados	Último dia para recolhimento da Contrib Sindical descontada dos empregados na folha de pagamento <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Art. 602 da CLT, Com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), essa contribuição tornou-se opcional e seu desconto somente se dará se por prévia e expressa autorização do empregado.

## OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

02	INSS / DARF ou GPS - Fixação no Quadro de Horário	A empresa esta obrigada afixar cópia da Guia da Previdência Social, relativamente à <b>competência anterior</b> , durante o período de um mês, no quadro de horário - Art. 225, Inciso VI, da Lei 3.048/99
06	GFIP - Reclamatória Trabalhista	Em caráter excepcional, até que o FGTS Digital esteja habilitado, a geração da guia do FGTS de Reclamatória Trabalhista continua pelo Conectividade Social e sistemas integrados. Fund. Legal: Notícia do Portal do FGTS Digital.
10	GPS - Envio de Cópia ao Sindicato	Último dia para a entrega, contra-rebeto, da cópia da GPS eletrônica, ref ao recolhimento <b>do mês anterior</b> , ao Sindicato representativo da categoria profissional. Fund. Legal: Inciso V e §18º do Art. 225 do Decreto nº 3.048/1999. O não cumprimento sujeita a empresa à penalidade prevista no Art. 7º da Lei 8.870/94.
13	GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária	Prazo para entrega, pelos inscritos no cadastro estadual na condição de Contribuinte Substituto, da GIA-ST, com as informações relativas às operações realizadas <b>no mês anterior</b> (artigo 258 do RICMS/BA).
15	Declarações Municipais - Fortaleza e Outros Municípios	Declarações Municipais exigidas de clientes localizados em outros municípios.
18	EFD CONTRIBUIÇÕES - Competência Dez/2025	Informações sobre a Contrib Previdênciaras sobre as receitas e as Contrib para o Pis e Cofins, pelas PJ's em geral, com exceção das optantes pelo Simples Nacional, ref aos fatos ocorridos <b>no 2º mês anterior</b> (IN RFB 1.252/12)
	EFD SE/PE - Escrituração Fiscal Digital	Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 9º, inciso II, da Portaria SEFAZ nº 73/2012.
	ESOCIAL - Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdênciaras e Trabalhistas	Para os contribuintes obrigados, envio das informações de folha de pagamento elou de fato gerador de contribuição à Previdência Social nos Eventos Periódicos (S-1200 e S-1300), <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: artigos 583 da CLT - com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), a partir de 11/11/2017 essa contribuição tornou-se opcional aos autônomos e profissionais liberais.
	EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais	Último dia para entrega da EFD-Reinf, para todas as pessoas físicas e jurídicas obrigadas, relativa a escrituração <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 2º e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017
20	DIRBI - Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária	Entrega da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi), para todas as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive equiparadas, imunes, isentas e consórcios, relativa as informações do <b>2º mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.198/2024.
	PGDAS-D - Programa Gerador do Docto de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório	Último dia para a transmissão do PGDAS-D, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, referente a informações do <b>mês anterior</b> , inclusive as optantes que estão inativas, poss posuir caráter declaratório.
25	EFD BA/AL - Escrituração Fiscal Digital	Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: art. 250 § 2º, do RICMS/BA
27	DCTFWeb / MIT - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdênciaras e de Outras Entidades e Fundos	Para os contribuintes obrigados, transmissão de dados através das informações geradas nas escriturações do eSocial, EFD-Reinf, ou nos módulos integrantes do Sped, <b>do mês anterior</b> . Calendário de obligoriedade de transmissão do DCTFWeb, conforme o § 1º da art. 13 da IN RFB nº 1.787/2018
	DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias (Cartórios)	Último dia para entrega da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) contendo as informações relativas <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010, art. 4º.
	DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie	Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), para as optantes que estão inativas, poss posuir caráter declaratório.
	DIMOB - Declaração de Informações sobre Atividade Imobiliária	Último dia para entrega da DIMOB, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigos 1º, § 2º e 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.115/2010.
	DMED - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde	Último dia para entrega da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED), relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 985/2009.
	SEFAZ SALVADOR - Entrega Eletrônica de Informações	De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJ's localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar mensalmente as Sped Contribuições e o Sped Fiscal, nos mesmos prazos das entregas à RFB (arquivos já entregues à RFB).
	SEFAZ SALVADOR - Entrega da ECD Anual	De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJ's localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar a ECD Anual, até o último dia do mês subsequente ao da transmissão à Secretaria da Receita Federal.
	ECF - Escrituração Contábil Fiscal	Último dia para entrega da ECF, contendo todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e da CSLL, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 3º da IN RFB nº 2.004/2021.
	ECD - Escrituração Contábil Digital	Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED, com os dados contábeis relativos ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
NH		